

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA

4ª VARA CÍVEL

Rua Dr. João Ribeiro, 433, 6º Andar - Penha de Franca

CEP: 03634-010 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 4635-8530 - E-mail: penha4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Digital nº: **0001086-22.2022.8.26.0006**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**
 Exequente: **SILAS CORREA DE OLIVEIRA**
 Executado e Inventariante (Passivo): **Flávio Corrêa de Oliveira e outros**

CONCLUSÃO

Em 10 de junho de 2022, faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, ao(à) Exmo(a). Sr.(a) Dr.(a) **Ana Luiza Queiroz do Prado**. NADA MAIS. Eu, Sandro Yuiti Uehara, Chefe de Seção Judiciário, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dr.(a) **Ana Luiza Queiroz do Prado**

Vistos.

Fls. 260/263: diga o exequente, no prazo de 10 (dez) dias.

Fls. 264/270: Intimem-se as partes, através dos seus patronos, para que fiquem cientes do leilão que será realizado por meio eletrônico, através do portal www.alfaleiloes.com.

Verifico que o leiloeiro se compromete as intimações das partes nos termos do art. 889 do Código de Processo Civil.

O primeiro leilão terá início no 05.07.2022 às 13h30min e se encerrará no dia 08.07.2022 às 13h30min. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o segundo leilão, que se iniciará no dia 08.08.2022 às 13h30min e se encerrará em 28.07.2022 às 13h30min.

Int.

São Paulo, 10 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**